



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 82, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação constante no processo administrativo nº. 21818/2016;

Considerando a morosidade na tramitação do referido processo entre as Secretarias municipais, o que ocasionou a demora na confecção do presente ato;

Considerando a necessidade de regularizar a situação da Sr. Rosali Isabel dos Santos, que não mais se encontra no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal de Valença, conforme atestado em fls. 03, do processo supra;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 19 de novembro de 2016, a Sr^a. **ROSALI ISABEL DOS SANTOS**, matrícula nº. 131.563, do cargo efetivo de Pedagoga.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito